

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 79.679/2025**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 100/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada no Estudo Técnico Preliminar 8/2024, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório, e **AUTORIZO** o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 6/2020, havendo nos autos a justificativa de escolha do Agricultor: Emilia Fiszt Gogola, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 017.465.979-25 para o **objeto**: pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, totalizando o valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais), com o seguinte detalhamento:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Maçã Fuji	Kg	3.000	13,29	39.870,00
Total	-	-	-	39.870,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

TATIANA ASSUITI
Secretária Municipal de Educação

